



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2024 – São Paulo, terça-feira, 30 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 8/2024 - PRESI/GABPRES/ADEG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3.ª REGIÃO E A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso I, e §1.º, da Constituição Federal de 1988, que possibilita a adoção de procedimento sumaríssimo no âmbito dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 9.099/1995 c/c o artigo 1.º da Lei n.º 10.259/2001, que determinam a observância dos critérios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade no âmbito dos Juizados Especiais Federais,

CONSIDERANDO que o “Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos”, nos termos do artigo 3.º, §2.º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a faculdade das partes de formalizar negócio jurídico processual sobre matéria probatória, consoante artigo 190 do Código de Processo Civil e Enunciado n.º 21 do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis;

CONSIDERANDO o amplo e exaustivo debate promovido pela Coordenadoria dos Juizados Especiais da Terceira Região com a Procuradoria Regional Federal desta Região, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Estado do Estado de São Paulo (OAB/SP) e Seção do Estado do Mato Grosso do Sul (OAB/MS) e juízes(as), bem como com as áreas técnicas deste Tribunal, registrado no expediente SEI 0025316-46.2023.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimento destinado à expansão do Projeto Piloto de Instrução Concentrada no âmbito do Juizado Especial Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul nas causas que envolvam, exclusivamente, os benefícios de aposentadoria por idade rural e aposentadoria por idade híbrida,

RESOLVE M:

Art. 1.º Incluir o §5.º, do artigo 4.º, na [Resolução Conjunta n.º 6/2024 PRESI/GABPRES/ADEG](#), nos seguintes termos:

"Art. 4.º

§5.º É permitida a adoção de Instrução Concentrada, quando já houver citação do INSS, em casos excepcionais, a serem definidos de comum acordo entre a unidade do JEF interessada e a PRF3.

....."

Art. 2.º Esta Resolução Coonjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/07/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 12/07/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Monteiro Prezia Aniceto, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3750, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida [em sede de quarta tutela provisória incidental referendada](#) nos autos da [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828-DF, do C. Supremo Tribunal Federal](#), determinando a criação de Comissões de Conflitos Fundiários pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Federais, voltadas à retomada, em regime de transição, das execuções de decisões anteriormente suspensas por força da mencionada ADPF, no tocante às reintegrações de posse envolvendo ocupações coletivas;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 631 de 22/08/2023](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3461, de 12 de janeiro de 2024](#), que institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º [0283310-19.2021.4.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I - Desembargador Federal Marcelo Vieira (titular);

II - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (suplente);

III - Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira (suplente);

IV - Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho (titular);

V - Juíza Federal Denise Aparecida Avelar (titular);

VI - Juiz Federal Joaquim Eurípedes Alves Pinto (suplente);

VII - Juíza Federal Maria Rubia de Andrade de Matos (suplente);

VIII - Juíza Federal Anita Villani (suplente);

IX - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen (titular);

X - Juiz Federal Substituto Ewerton Teixeira Bueno (titular);

XI - Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes (suplente);

XII - Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz (titular);

XIII - Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa (titular);

XIV - Procuradora da República Lisiane Cristina Braecher - representante da Procuradoria Regional em São Paulo (titular);

XV - Rogério Riston Ramos – Diretor do NUAJ-SP (titular);

XVI - Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito – Chefê de Gabinete do Gabinete da Conciliação (titular);

XVII - Chantal Araujo Cuoco Pagliuso – Analista Judiciário do Gabinete da Conciliação (suplente).

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído pelo membro indicado no inciso II.

Art. 3.º As atribuições da Comissão estão estabelecidas no art. 2.º da [Resolução PRES n.º 631 de 22/08/2023](#).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias PRES [n.º 3461, de 12/01/2024](#), [n.º 3522, de 26/02/2024](#), e [n.º 3613, de 09/04/2024](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3768, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 1º de agosto de 2024, as férias agendadas para 18 de julho a 06 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovadas pela Portaria PRES 3698/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022339-47.2024.4.03.8000

Interessado(a): Massimo Palazzolo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO licença-saúde no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023460-13.2024.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO licença-saúde no período de 19 a 23 de julho de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023460-13.2024.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO licença-saúde no período de 24 a 27 de julho de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3767, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 11066042, conceder à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACO BRAGA compensação no dia 14 de agosto de 2024, nos termos da Resolução CJF 847/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14145, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios 157 e 158-EMAG,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO para atuar presencialmente em auxílio nas 12ª e 17ª Varas Cíveis de São Paulo, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2024.

II - Tornar sem efeito o item II do Ato CJF3R nº 14033/2024 para excluir a designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS para atuar presencialmente em auxílio nas 12ª e 17ª Varas Cíveis de São Paulo.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS para atuar presencialmente em auxílio nas 2ª e 5ª Varas Previdenciárias de São Paulo, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2024.

IV - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, GABRIELA DINIZ RODRIGUES, MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, MAYARA DE LIMA REIS e RUHAN FERREIRA DA SILVA, para atuarem presencialmente em auxílio na 2ª Vara Criminal de São Paulo, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2024.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3772, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, os dias 30 e 31 de julho de 2024, o período de férias agendado de 16 de julho a 14 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria PRES 3736/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030363-79.2015.4.03.8000

Interessado(a): Gilberto Rodrigues Jordan

Informações DMAG 11060787: ciente.

Defiro o pedido, para conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN indenização de 60 dias de férias, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do 2º período do ano civil de 2019 e 40 (quanta) dias referentes ao 1º e 2º períodos do ano civil de 2020, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14076, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 17 a 19/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara de Campo Grande e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 20/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14091, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sempre prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, no dia 17/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14092, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1.^a Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Ponta Porã, no período de 15 a 17/7/2024, em decorrência de compensação autoizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:40, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14093, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2.^a Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, nos dias 17 e 18/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 2.^a Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, no dia 19/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:40, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14094, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6.^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 17 a 19/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:40, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14130, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, da 21ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 4 e 5/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14131, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 5/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14132, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 8/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14133, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 4, 5 e 8/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14134, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 8/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14135, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 1 a 4/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14136, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/7/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 5/7/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14137, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8.^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara-Gabinete, no período de 26 a 30/6/2024, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3.^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara-Gabinete, no período de 1 a 14/7/2024, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14.^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara-Gabinete, no dia 15/7/2024, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14138, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, da 2.^a Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no dia 4/6/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

II - Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3.^a Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições no período de 5 a 8/6/2024, e, com prejuízo de suas atribuições no período de 9 a 14/6/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

II - Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3.^a Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, com prejuízo de suas atribuições no período de 24 a 30/6/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições no período de 1 a 13/7/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14139, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 1.^a Vara-Gabinete de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2.^a Vara Araraquara, nos dias 3 e 4/6/2024 e no período de 25 a 30/6/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM.^a Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT, da 1.^a Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no período de 5 a 24/6/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM.^a Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

III - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, em auxílio na 1.^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2.^a Vara de São Carlos e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 2.^a Vara Araraquara, no período de 1 a 6/7/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM.^a Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

IV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6.^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2.^a Vara de Araraquara, no período de 7 a 31/7/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM.^a Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N^o 14140, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 9.^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, nos dias 18 e 19/7/2024, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6.^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 22 a 31/7/2024, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

III - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6.^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 6.^a Vara, responder pela titularidade da 7.^a Vara, nos dias 18 e 19/7/2024, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N^o 14089, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 17/6 a 10/7 e 12 a 16/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14088, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 25 a 27/6 e de 29/6 a 14/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 28/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14087, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 27/6 a 5/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14085, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2^a Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 24/6 a 13/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14084, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 24/6 a 13/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14083, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1^a Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 24/6 a 13/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 14082, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM, da 1^a Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 24/6 a 13/7/2024, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14081, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1^a Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1^a Vara de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 24/6 a 13/7/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

III - Alterar o Ato CJF3R nº 12111/2023 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 10 a 29/7/2024 na designação do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES para responder pela titularidade da 3^a Vara de Santo André.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1^a Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 29/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14080, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/7 a 3/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, nos dias 24/6, 25/6 e 13/7/2024 e, com prejuízo de suas atribuições, no período de 29/6 a 10/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, nos períodos de 26 a 28/6, e de 11 a 12/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14077, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Araraquara, nos períodos de 17 a 23/6 e de 25 a 30/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 1^a Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Araraquara, no dia 24/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1^a Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Araraquara, no período de 1 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 1^a Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Araraquara, no período de 25/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT.

V - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1^a Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 7 a 14/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14086, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 26/6 a 15/7/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 16/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 15 a 24/7/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara-Gabinete, no período de 25/6 a 14/7/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 16/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

VI - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 24/6 a 23/7/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara-Gabinete, no período de 25 a 30/6/2024, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 15/7 a 3/8/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 29/6 a 18/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 16/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIALIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14075, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14074, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 22/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23/6 a 5/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14073, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20/6 a 9/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11082069/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 11082069

Conforme documento 11081414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DEJALMA DOS SANTOS, no período de 26/07/2024 a 02/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11081337/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 11081337

Conforme documento 11081330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 25/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11081365/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030214-83.2015.4.03.8000

Documento nº 11081365

Conforme documento 11081360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES, no dia 26/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11081371/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 11081371

Conforme documento 11081368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 27/07/2024 a 13/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11081375/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005787-46.2020.4.03.8000

Documento nº 11081375

Conforme documento 11080891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE MANUEL PEREIRA NUNES, no dia 26/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11081348/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030101-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11081348

Conforme documento 11081341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROMERO, nos dias 23/07/2024 e 24/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11083656/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025090-07.2024.4.03.8000

Documento nº 11083656

Defiro o pedido de auxílio-natalidade da servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, RF 4090, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11082013/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de FELIPE PASSADORI VIVEIROS, RF 3945, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/07/2024 a 28/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11074741/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001453-24.2024.4.03.8001

EMPRESA: TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 125/2024 – DICT/SUFT (doc. 11074620).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo**, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 10983978), qual seja, a aplicação à empresa **TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 40.154,17 (quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**, pela não apresentação de garantia de execução relacionada ao Contrato n.º 06.105.10.22 e ao seu Termo Aditivo n.º 06.105.11.24, com fundamento na Cláusula Sexta, item 2.2, do referido contrato c/c o art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura - DINF para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 40.154,17 (quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11077358/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003785-61.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 126/2024 – DICT/SUFT (doc. 11077311).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 6.045,94 (seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, pelo não envio dos documentos necessários à fiscalização administrativa relativos aos valores creditados a título de Vale-Refeição no início do contrato de trabalho, bem como relacionados aos saldos existentes, mês a mês, em favor de cada um dos empregados, pelo pagamento a menor da indenização pela supressão do intervalo intrajornada a 5 (cinco) vigilantes ocupantes do posto 12HN, na competência de novembro de 2023, e a 4 (quatro) vigilantes ocupantes do posto 12 HN, na competência de dezembro de 2023, bem como pelo pagamento a menor da hora noturna reduzida a 4 (quatro) vigilantes ocupantes do posto 12HN na competência de dezembro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE e à Divisão de Fiscalização de Contratos - DUFC para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11083399/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001996-27.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11083389, mantenho a decisão proferida no doc. 11044219, qual seja, aplicação à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** da penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 485,09 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)**, em razão do atraso na entrega do Laudo de Limpeza de Fachada dos Fóruns Federais de Barueri, Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André, Execuções Fiscais Federais e Sede Administrativa em São Paulo, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato nº 04.826.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD, para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 485,09 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer emepígrafe e desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11082604/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 090017

Processo nº 0016233-03.2023.4.03.8001

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças e testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio.

PARA OS ITENS 2 e 3: A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Obtenção do edital: a partir de 30/07/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 14/08/2024, às 11h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/08/2024, às 11h00.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/07/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11054042/2024 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009196-85.2024.4.03.8001

Documento nº 11054042

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11070881/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009925-14.2024.4.03.8001

Documento nº 11070881

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANE PIGNATA CASSONI, RF 3398, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11058021/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009741-58.2024.4.03.8001

Documento nº 11058021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMADE SOUSA, RF 7942, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11049378/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009655-87.2024.4.03.8001

Documento nº 11049378

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO, RF 8391, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11075345/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0005508-18.2024.4.03.8001

Documento nº 11075345

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11067398/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009908-75.2024.4.03.8001

Documento nº 11067398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 8948, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11067347/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009899-16.2024.4.03.8001

Documento nº 11067347

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAELI CORREIADOS SANTOS, RF 3634, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11068422/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009617-75.2024.4.03.8001

Documento nº 11068422

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11049333/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009586-55.2024.4.03.8001

Documento nº 11049333

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HEINZ ALEXANDER DONNERSTAGO, RF 7025, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11050940/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009492-10.2024.4.03.8001

Documento nº 11050940

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11068238/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009475-71.2024.4.03.8001

Documento nº 11068238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YUSSIM OKUMA, RF 3209, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11050385/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009569-19.2024.4.03.8001

Documento nº 11050385

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PABLO ARNOLD ALFONSO, RF 7531, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 08.07 a 31.07.2024, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/07/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11044362/2024

Considerando a certidão de julgamento 10995513 que deu provimento ao recurso da servidora Izabel Cristina Leite, RF 5191, bem como manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11044360),

RECONHEÇO a isenção de imposto de renda à servidora IZABEL CRISTINA LEITE, a partir da data da aposentadoria (10.10.2023).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a inclusão, nos informes de rendimentos, dos respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal, se for o caso.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5094, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001617-86.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (11082076), de 24 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11082076);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11082313);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 44º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02/08/2024;

II - DESIGNAR a servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, RF 8364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 44º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5093, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012855-73.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 11075361, de 24 de julho de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11068144, de 25 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II da Portaria UGEP 4401 (10552456), de 05 de fevereiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 09 de fevereiro de 2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 8972, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara."

LEIA-SE: "II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 8972, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos de 01/02/2024 a 22/07/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara."

II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 9043, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos a partir de 23/07/2024, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5092, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009480-93.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11071874, de 24 de julho de 2024;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Vara Federal Criminal, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 24/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11072332/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009866-26.2024.4.03.8001

Documento nº 11072332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11070645, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILIADE VERISSIMO DE SOUZA - RF 9019, para o período de 17/07/2024 a 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072434/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007164-20.2018.4.03.8001

Documento nº 11072434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11070858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA - RF 5706, para o período de 15/07/2024 a 21/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072500/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009889-69.2024.4.03.8001

Documento nº 11072500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071146, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MELISSA BEZ BATTI - RF 8799, para o período de 03/07/2024 a 17/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072525/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021664-57.2019.4.03.8001

Documento nº 11072525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071499, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME - RF 5788, para o período de 19/07/2024 a 28/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072539/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 11072539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071335, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 19/07/2024 a 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072558/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11072558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071405, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 19/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11072742/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11072742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 17/07/2024 a 21/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073639/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 11073639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072183, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 22/07/2024 a 23/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073641/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11073641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073643/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11073643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 17/07/2024 a 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073646/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11073646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073651/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066450-94.2016.4.03.8001

Documento nº 11073651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071947, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO SAMPAIO FILHO - RF 1545, para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073652/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056539-58.2016.4.03.8001

Documento nº 11073652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI - RF 4630, para o período de 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073655/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013721-91.2016.4.03.8001

Documento nº 11073655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072082, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, para o período de 22/07/2024 a 05/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073659/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 11073659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RF 3315, para o período de 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073663/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001

Documento nº 11073663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para o período de 22/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11065940/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 11065940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11054778, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 16/07/2024 a 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11066022/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066517-25.2017.4.03.8001

Documento nº 11066022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11062486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 8944, para o período de 17/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11068615/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059570-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11068615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11067350, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA FRIGATE NOGUEIRA - RF 5535, para o período de 17/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11068716/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007048-04.2024.4.03.8001

Documento nº 11068716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11006365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIANO PEDRO LOURENCO - RF 8140, para o período de 26/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11068764/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001

Documento nº 11068764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11062746, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI - RF 8961, para o período de 17/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11071921/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055996-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11071921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11030223, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REGIANE EIKO SATO - RF 7327, para o período de 02/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074467/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 11074467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072023, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074495/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054346-70.2016.4.03.8001

Documento nº 11074495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072215, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAHIRA FERES FURLAN - RF 6777, para o período de 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074590/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 11074590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072766, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON GRACIANO - RF 7981, para o período de 22/07/2024 a 02/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074609/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007918-93.2017.4.03.8001

Documento nº 11074609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072845, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DE GODOY - RF 6376, para o período de 22/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074625/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 11074625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11072907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 18/07/2024 a 27/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075499/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 11075499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11074362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES - RF 8390, para o período de 22/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075519/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049293-74.2017.4.03.8001

Documento nº 11075519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11074608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES - RF 4494, para o período de 24/07/2024 a 22/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075565/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060366-43.2017.4.03.8001

Documento nº 11075565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11075107, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA - RF 7093, para o período de 24/07/2024 a 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075601/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024857-17.2018.4.03.8001

Documento nº 11075601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11074445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDNILSON TAVARES MACIEL - RF 1045, para o período de 22/07/2024 a 04/08/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075797/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001

Documento nº 11075797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11075151, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o período de 23/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075878/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 11075878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11075250, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 23/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075913/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11075913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11070888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 11/07/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075983/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11075983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11071907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020, para o período de 18/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11076020/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11076020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11075186, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 23/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11077344/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 11077344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11076505, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 23/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11077348/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 11077348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11076375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO - RF 8023, para o período de 23/07/2024 a 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080373/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 11080373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080360/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 11080360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079652, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080344/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 11080344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS CATALAO FILHO - RF 4409, para o período de 23/07/2024 a 02/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080313/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008900-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11080313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENALDO DEMEIS - RF 5195, para o período de 23/07/2024 a 27/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080280/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058615-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11080280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11074400, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, para o período de 23/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080263/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 11080263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079313, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA FRAGADYNIA RINALDI - RF 6820, para o período de 24/07/2024 a 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11079733/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009760-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11079733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11076462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE DELATTRE BOGO - RF 8876, para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11079708/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000457-70.2017.4.03.8001

Documento nº 11079708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para o período de 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11079685/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059397-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11079685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079196, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA - RF 6596, para o período de 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11079668/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 11079668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11076922, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080638/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010088-04.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079761, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO - RF 4391, para o período de 23/07/2024 a 27/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080628/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010088-04.2018.4.03.8001

Documento nº 11080628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079717, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO - RF 4391, para o período de 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080592/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007572-98.2024.4.03.8001

Documento nº 11080592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL - RF 8974, para o período de 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080483/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001

Documento nº 11080483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079556, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497, para o período de 25/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11080412/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004550-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11080412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11079624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS - RF 8807, para o período de 24/07/2024 a 31/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/07/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5083, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007398-89.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Portaria PRES nº 3762 (11063983), de 19 de julho de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 29/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5096, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014703-61.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11080063), de 26 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR a servidora RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS, RF 8811, Analista Judiciário - Área Judiciária, na 10ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) na referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-07VNº 93, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A DOUTORA MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE NESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista que não há afastamento cadastrado no e-GP no dia 06/06/18 referente ao servidor Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713, Oficial de Gabinete (FC6),

SOLICITO retificação parcial da Portaria nº 92/24 (11049621), para excluir a designação de Raphael da Rocha Ferreira, RF 7788 para substituí-lo no dia 06/06/18, como segue:

Onde se lê:

ausência	Motivo da	ausência	Período da	Dias	substituto	Servidor
	FÉRIAS	02/08/2024	15/07/2024 a	19	Raphael da Rocha Ferreira RF 7788	da
	Compensação		06/06/2018	01	Raphael da Rocha Ferreira RF 7788	da
	Compensação		18/06/2024	01	Nathane Costa de Souza - RF 8800	

Leia-se:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
FÉRIAS	15/07/2024 a 02/08/2024	19	Raphael da Rocha Ferreira RF 7788
Compensação	18/06/2024	01	Nathane Costa de Souza - RF 8800
Compensação	06/06/2024	01	Raphael da Rocha Ferreira RF 7788

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O **DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 03/08/2024 a 04/10/2024, conforme segue:

03/08/2024 a 09/08/2024	1ª Vara Federal
10/08/2024 a 16/08/2024	1ª Vara-Gabinete
17/08/2024 a 23/08/2024	1ª Vara Federal
24/08/2024 a 30/08/2024	1ª Vara-Gabinete
31/08/2024 a 06/09/2024	1ª Vara Federal
07/09/2024 a 13/09/2024	1ª Vara-Gabinete
14/09/2024 a 20/09/2024	1ª Vara Federal
21/09/2024 a 27/09/2024	1ª Vara-Gabinete
28/09/2024 a 04/10/2024	1ª Vara Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 29/07/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 293, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pelas Portarias n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014 e n. 176 de 26 de março de 2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10984870/2024**;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
02/08/2024 a 09/08/2024	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	2ª Vara de Araraquara

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 26/07/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 315, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A Excelentíssima Doutora TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal, Diretora da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO que a servidora Katia Augusta Rios Pereira, técnica judiciário, RF 5871, Diretora do NUAR (CJ 1), esteve de férias nos seguintes períodos: 21/03 a 26/03/2024 e 02/07 a 08/07/2024,

RESOLVE indicar o servidor Fernando Ferreira Reis, técnico judiciário, RF 6291, para substituí-la nos referidos períodos, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 26/07/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 313, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
02/08/2024 a 09/08/2024	JEF de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/08/2024 a 31/08/2024	Luciano Tertuliano da Silva

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/07/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 140, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O Doutor **THIAGO DA SILVA MOTTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o gozo de período de férias da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA - RF 3654**, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-05, nos períodos de 08 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024 e de 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

1) DESIGNAR para substituir a servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA (RF 3654) Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição **a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA (RF 7325)**, nos períodos de 08 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024 e de 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 160, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de AGOSTO/ 2024 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Andréa Regina Rodrigues	3070	24/25
Edilamar A. Fernandes Dornas	4881	31

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/07/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 161, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de AGOSTO/2024 Conforme segue:

01 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881
02 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
03 SÁBADO	
04 DOMINGO	
05 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
06 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF 8502
07 PLANTÃO	Leonardo Augusto M. de carvalho RF 8740
08 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
09 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
10 SÁBADO	
11 DOMINGO	
12 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
13 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
14 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF 4324
15 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
16 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
17 SÁBADO	
18 DOMINGO	
19 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881

20 FERIADO	
21 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
22 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
23 PLANTÃO	Leonardo Augusto M. de carvalho RF 8740
24 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
25 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
26 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
27 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
28 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
29 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
30 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
31 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf4881

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/07/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 88, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 15/07/2024, com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP,

CONSIDERANDO a compensação da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no dia 21/06/2024, com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP, e as férias da referida servidora, no período de 22/07/2024 a 29/07/2024,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 01/07/2024 a 12/07/2024,

CONSIDERANDO a compensação da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), nos dias 08/07/2024, 25/07/2024 e 26/07/2024, com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP, e as férias da referida servidora no período de 15/07/2024 a 24/07/2024

RESOLVE

1. Designar a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para substituir a servidora Cecília Sayuri Kumagai, no dia 15/07/2024;

2. Designar a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, no dia 21/06/2024 e no período de 22/07/2024 a 29/07/2024;

3. Designar a servidora CARLA MARTINS GRANDE, RF 8704, para substituir a servidora Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024;

4. Designar a servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, nos dias 08/07/2024, 25/07/2024 e 26/07/2024 e no período de 15/07/2024 a 24/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 253, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELLUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, **para a realização do plantão judiciário no período de 27/07 a 02/08/2024;**

b) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7511, Assistente de Secretaria, **para a realização do plantão judiciário no dia 27/07/2024;**

c) Designar a servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA**, Técnica Judiciária - RF 5266, Assistente de Gabinete (FC-04), **para a realização do plantão judiciário no dia 28/07/2024;**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 27 e 28/07/2024**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 26/07/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11078752/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 11078752

À vista do requerimento de nº 11071840, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11071896, concedo ao(à) servidor(a) **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, licença para tratamento de saúde no período de 22/07/2024 a 03/08/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/07/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11078767/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000521-77.2017.4.03.8002

Documento nº 11078767

À vista do requerimento de nº 11076202, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11076309, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE GUEBUR ARAUJO, RF 7420, licença para tratamento de saúde no período de 22/07/2024 a 24/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11078782/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000484-40.2023.4.03.8002

Documento nº 11078782

À vista do requerimento de nº 11073945, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11074899, concedo ao(à) servidor(a) CAROLINE SANTOS GENRO, RF 7545, licença para tratamento de saúde nos dias 23/07/2024 e 24/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/07/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 120, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Portaria de Progressão e Promoção Funcional RETIFICADORA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria **PORTARIA CPGR-SUDE Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2024**, na forma a seguir, considerando a existência de erro na progressão funcional referente ao servidor (MS-7434) Pedro Correa Wey Marques, tendo em vista que o caderno SIADES foi gerado com a classe/padrão B10, superior à devida.

Onde se lê:

III - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor que encerrou o estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7434	Pedro Correa Wey Marques	B10	C11	17/07/2024

Leia-se:

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que encerraram o estágio probatório:

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7434	Pedro Correa Wey Marques	B9	B10	17/07/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 26/07/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 11083104/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000125-27.2022.4.03.8002

Documento nº 11083104

À vista do requerimento de nº 11081097, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11082215, concedo ao(à) servidor(a) MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705, licença para tratamento de saúde no período de 25/07/2024 a 08/08/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/07/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11083149/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 11083149

À vista do requerimento de nº 11081685, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11082254, concedo ao(à) servidor(a) DANILO MANDETTA NETO, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 25/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11083131/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002

Documento nº 11083131

À vista do requerimento de nº 11080845, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11082234, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, licença para tratamento de saúde no período de 24/07/2024 a 22/08/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/07/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11083163/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 11083163

À vista do requerimento de nº 11082210, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11082403, concedo ao(a) servidor(a) CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, licença para tratamento de saúde no dia 24/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/07/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11084601/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001745-06.2024.4.03.8002

Documento nº 11084601

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Total
6833	Rosane Pinheiro Dias	16/07/2024	14/07/2028	Conceder	1	2
7466	Luiz Carlos Fachin Junior	24/06/2024	23/06/2028	Conceder	1	1
7470	Mario Sergio Nogari Cuellis	08/07/2024	27/04/2027	Conceder	1	1

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/07/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 204, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Designação e dispensa de servidores para funções comissionadas.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Ofício - Nº 43 - PPOR - DSUJ/PPOR-02V (doc. SEI N.º 11036382);

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o servidor **Mateus Itavo Reis**, Analista Judiciário, RF 7540, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir do dia 30/07/2024;

II - **DESIGNAR** o servidor **Jean Saulo Ismar**, Técnico Judiciário, RF 7563, para ocupar a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir da publicação desta Portaria;

III – **DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 15/07/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02VNº 110, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKIANNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir da publicação desta portaria, o servidor **Franklin Magno de Melo Veras Filho, RF 7534**, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC4).

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir da publicação desta portaria, o servidor **Humberto de Melo Fukuzava, RF 7561**, Analista Judiciário, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC4).

Art. 3º **DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal**, em 26/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.